



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 149/2023

Dispõe sobre Gratificação de Incentivo Funcional ao Servidor efetivo da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO BRUNO ANDRADE DE SALES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno:

Considerando o Art. 12º, § 2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, concede a Gratificação de Incentivo Funcional conforme a Lei nº 738/2016 que acrescentou o Artigo 289º, da Lei 273/1997 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Cachoeira Dourada – GO)..

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a gratificação de Incentivo Funcional ao seguinte servidor;

I – Bruno Andrade de Sales – 30% por diploma de Pós-graduação Lato Sensu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 (vinte) do mês de abril de 2023.

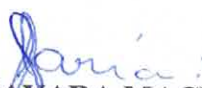
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – GO, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (08/05/2023).

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 11
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Dourada(GO) 08 / 05 / 2023


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente